



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 1385, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ALVARINA DE ARAÚJO NERY** para participar da visita institucional ao Sistema Prisional de Boa Vista, na Cidade de Boa Vista/RR, nos dias 29 e 30 de novembro de 2017, bem como da Ação Nacional do Ministério Público em Defesa do Sistema Prisional, a realizar-se nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no e-mail s/n, datado de 10 de novembro de 2017, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ALVARINA DE ARAÚJO NERY** para participar da visita institucional ao Sistema Prisional de Boa Vista, na Cidade de Boa Vista/RR, nos dias 29 e 30 de novembro de 2017, bem como da Ação Nacional do Ministério Público em Defesa do Sistema Prisional, promovido pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** O afastamento da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 13/11/2017  
Esta cópia confere com o original  
Fidell

EPSAD/CGAB/PGJ 10/NOV/2017 18:53:381659